



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



MÊS DE MAIO

Conscientização
contra acidente
de trânsito
e prevenção à
Hepatite

Ano II

Paracambi, quinta-feira, 27 de maio de 2021

Edição 355

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO Nº 5.291, DE 25 DE MAIO DE 2021=

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1508/2020.

=DECRETA=

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 54.009,00 (cinquenta e quatro mil e nove reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1508/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 3042/2021.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
661	12.01.12.122.0029.2030	3.3.90.41.00	84	829,00	-0-
2259	12.01.12.122.0029.2030	4.4.90.51.00	84	1.000,00	-0-
658	12.01.12.122.0029.2030	3.3.90.30.00	84	9.171,00	-0-
2330	12.01.12.365.0029.2346	4.4.90.30.00	84	1.000,00	-0-
2332	12.01.12.365.0029.2347	4.4.90.30.00	84	1.000,00	-0-
2310	12.01.12.365.0029.2342	3.3.90.49.00	84	1.000,00	-0-
731	12.01.27.812.0012.2044	3.3.90.39.00	84	5.000,00	-0-
729	12.01.27.812.0012.2044	3.3.50.43.00	84	1.000,00	-0-
633	12.01.27.812.0012.2182	3.3.90.30.00	84	23.500,00	-0-
2043	12.01.27.812.0012.2350	3.3.90.48.00	84	10.500,00	-0-
2159	12.01.27.812.0012.1041	3.3.90.30.00	84	1,00	-0-
2160	12.01.27.812.0012.1041	4.4.90.30.00	84	1,00	-0-
611	12.01.27.812.0012.1042	3.3.90.30.00	84	1,00	-0-
2161	12.01.27.812.0012.1042	3.3.90.39.00	84	1,00	-0-
610	12.01.27.812.0012.1042	4.4.90.52.00	84	1,00	-0-
2428	12.01.27.812.0012.1058	4.4.90.52.00	84	1,00	-0-
2339	12.01.27.812.0012.1136	4.4.90.30.00	84	1,00	-0-
2340	12.01.27.812.0012.1136	4.4.90.51.00	84	1,00	-0-
634	12.01.27.812.0012.2182	3.3.90.32.00	84	1,00	-0-
715	12.01.12.365.0029.2346	3.3.90.39.00	84	-0-	10.000,00
719	12.01.12.365.0029.2347	3.3.90.39.00	84	-0-	4.000,00
635	12.01.27.812.0012.2182	3.3.90.39.00	84	-0-	40.009,00
TOTAL				54.009,00	54.009,00

Fonte: 84 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SMEE/2021

PROCESSO Nº: 1919/2020.

LICITAÇÃO Nº: 003/CPL/2021.

VALIDADE: 12 Meses A Partir Da Data De Assinatura.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Esporte/Secretaria de Administração e Nova Flex Distribuidora e Serviços LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Consumo (produtos alimentícios) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e outros do Município de Paracambi.

VALOR TOTAL: R\$ 40.725,60 (quarenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR REFINADO, SACO DE 1 KG, VALIDO NO MÍNIMO 6 MESES	KG	840	GUARANI	R\$2,48	R\$ 2.083,20
2	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNIO, TIPO SUPERIOR, COM CLASSIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO GLOBAL DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, FECHADO HERMETICAMENTE (VÁCUO), EM PACOTE COM 500GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DA ENTREGA.	PACOTE	1.080	DELUM	R\$8,89	R\$ 9.601,20
3	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA - PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES.	PACOTE	4.800	COPABRAS	R\$4,95	R\$ 23.760,00
4	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, MATERIAL POLIPROPILENO, ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML - PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES.	PACOTE	1.000	COPABRAS	R\$2,30	R\$ 2.300,00
5	FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, MATERIAL 100% CELULOSE, TAMANHO Nº 103, APLICAÇÃO CAFETEIRA ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA COSTURA CAIXA COM 30 UNIDADES.	CAIXA	60	BRIGITTA	R\$3,72	R\$ 223,20
6	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	1.000	COQUETEL	R\$2,72	R\$ 2.720,00
7	COADOR PARA CAFÉ DE PANO COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	5	DA ROÇA	R\$7,60	R\$ 38,00
					VALOR TOTAL	R\$ 40.725,60

MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA
Sec. Municipal de Educação e Esportes

NILZA MARIA IZOLANI DE OLIVEIRA
Sec. Municipal Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2019

Portaria nº 033 de 12 de novembro de 2019

Para que compareçam à Secretaria Municipal de Educação e Esporte na data de 27/05/2021, portando o uso de máscaras, distanciamento entre as pessoas e todas as determinações em relação às normas de segurança preconizadas pelos órgãos oficiais:

SILVIA HELENA DA ROSA - PROFESSORA A DE GEOGRAFIA

EDIVALDO XAVIER - PROFESSOR A DE CIÊNCIAS

MICHELE CRISTINA DO NASCIMENTO - PROFESSORA A DE INGLÊS

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

AMANDA DE OLIVEIRA MACHADO TEODORO - PROFESSORA A DE MATEMÁTICA

Paracambi, 26 de maio de 2021.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N.º 349/2021.

TOMADOR DO ADIANTAMENTO: DANIELE DA SILVA CARVALHO DE ALMEIDA

OBJETO: Prestação de Contas da Concessão de Adiantamento – Processo nº 349/2021.

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

EMPENHO DE DESPESA: N.º 55/2021 e 56/2021.

FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 4.484/2017 e Lei Federal nº 4.320/1964.

Somos pela **APROVAÇÃO**, nos termos da Lei Municipal nº 576 de 31 de maio de 2001.

HUGO MARQUES DE SOUZA
Diretor de Controle Geral/FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ACOLHO e RATIFICO o parecer do Diretor de Controle Geral/ SEMUS, pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas do processo de adiantamento nº 1951/2021, em nome de **DANIELE DA SILVA CARVALHO DE ALMEIDA** no período de 03/02/2021 a 04/05/2021, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

= PORTARIA Nº 005 DE 21 MAIO DE 2021 =

O Secretário de Trânsito e Transporte Municipal, no uso de suas atribuições legais,

=RESOLVE=

Art. 1º - Fica **DETERMINADO** que todos os taxistas compareçam na Secretaria Executiva de Trânsito e Transporte Municipal, localizada na Estrada RJ127, nº 10.604, Espaço Lanari- Paracambi/RJ, a partir do dia 10 de Junho, impreterivelmente, até o dia 10 de agosto de 2021, munidos dos documentos indicados nos incisos I e II do Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.100/2013, para realização do Recadastramento de seus veículos.

Parágrafo único - Os motoristas colaboradores deverão apresentar, no mesmo prazo indicado no caput, os documentos descritos no Art. 2º, Inciso I da Lei Municipal nº 1.100/2013, na forma da lei, na forma do Art. 3º da Lei Municipal 1.069/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO LOPES BENEVENUTO
Secretário de Trânsito e Transporte Municipal

=PORTARIA SEMADES Nº 004 DE 24 DE MAIO DE 2021=

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições,

=RESOLVE=

ART. 1º - **NOMEAR** os membros para composição da Comissão Eleitoral, que será formada especificamente para organização das eleições do **COMDEMA**.

CARMELITA FERNANDES DA CRUZ
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALINE RITA COSTA
Procuradoria Geral do Município

ALINE OTILIA SOARES FERREIRA BENEVENUTO
Câmara Municipal de Paracambi

HERSCHELL MOREIRA RAMALHO
Rotary Clube de Paracambi

PAULO CESAR DA ROCHA
Paróquia São Pedro e São Paulo

Art. 2º - A comissão Eleitoral ora instruída será responsável pela homologação das inscrições concorrentes que se apresentarem na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – **SEMADES**.

Art. 3º - Para a homologação das inscrições, a Comissão Eleitoral deverá observar,

obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto e o seu Regimento Interno, se houver.

Art. 4º - A eleição ocorrerá 15 dias após a publicação desta portaria.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 24 de maio de 2021.

ZULMIRA HELENA FERNANDES XAVIER IZOLANI
Secretário Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável

HERSCHELL MOREIRA RAMALHO
Presidente Do Comdema

PORTARIA 036 DE 25 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Consubstanciada no Parecer PGM/PTP Nº017/2020, exarado nos autos do processo administrativo nº2586/2020, bem como pelo que restou decidido pelo E. STF na ADI 6327, prorrogo a licença maternidade da servidora **Lidiane Lopes Resende Ferreira**, ocupante do cargo Professora, matrícula nº36/12830, em **21 (vinte e um) dias**, período de **01/06/2021 à 21/06/2021**, e processo nº3151/2021.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA 037 DE 25 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Consubstanciada no Parecer PGM/PTP Nº017/2020, exarado nos autos do processo administrativo nº2586/2020, bem como pelo que restou decidido pelo E. STF na ADI 6327, prorrogo a licença maternidade da servidora **Maristela Constantino dos Santos**, ocupante do cargo Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº36/13616, em **56 (cinquenta e seis) dias**, período de **30/06/2021 à 24/08/2021**, e processo nº 3107/2021.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Ouvidoria Geral do Município

2683-9109



A gente quer te ouvir!

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente